

PORTARIA N.º 18.868, DE 13/10/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N° 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo  
descrita no respectivo período, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO ELETRÔNICO N.º</b>
Maria Odete de Jesus Cao	3352	10/10/2022 a 07/01/2023	15532/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

